SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS.

Referente aos questionamentos recebidos até o momento, tem-se a informar e esclarecer o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

Esclarecimento 01:

Com vistas à adequada formulação e precificação atuarial das propostas para o Pregão Eletrônico nº 046/2026, solicitamos, por gentileza, a disponibilização da relação/base de vidas dos segurados dos Lotes 01 e 02 (podendo ser anonimizada/descaracterizada quanto a dados sensíveis, contendo sexo e data de nascimento/faixa etária, ou os dados consolidados do último período/ano anterior). Adicionalmente, se disponível, solicitamos o relatório de sinistralidade detalhado das apólices vigentes?

RESPOSTA: Os arquivos poderão ser consultados no portal de licitações do SENAC/PR, por meio do link: https://www.pr.senac.br/licitacoes/.

QUESTIONAMENTO 02:

Esclarecimento 01:

Referente à nomenclatura "serviço viagem" constante para os Lotes 01 e 02, solicitamos esclarecer quais serviços e assistências são pretendidos pelo SENAC PR, ou se o órgão visa à concessão de cobertura securitária de seguro-viagem.

RESPOSTA: Refere-se a cobertura securitária de seguro-viagem.

Esclarecimento 02:

Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID.

RESPOSTA: Sim. A relação poderá ser consultada no portal de licitações do SENAC/PR, por meio do link: https://www.pr.senac.br/licitacoes/.

Esclarecimento 03:

O que o órgão entende e exige sob o item "despesas farmacêuticas"? Trata-se de despesa inclusa na cobertura de DMHO (Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas) ou é admitida a substituição por convênio/desconto em medicamentos?

RESPOSTA: A DMHO contempla a cobertura de despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes, incluindo consultas médicas, internações, procedimentos cirúrgicos, exames diagnósticos e tratamentos odontológicos relacionados ao evento acidentário.

Já a cobertura de despesas farmacêuticas tem como objetivo complementar essa proteção, possibilitando o reembolso de medicamentos prescritos em decorrência do acidente e que não estejam contemplados na cobertura da DMHO.

Esclarecimento 04:

Referente à nomenclatura "serviço viagem" constante para os Lotes 01 e 02, solicitamos esclarecer quais serviços e assistências são pretendidos pelo SENAC PR, ou se o órgão visa à concessão de cobertura securitária de seguro-viagem.

RESPOSTA: Refere-se a cobertura securitária de seguro-viagem.

Esclarecimento 05:

Há afastados/aposentados por invalidez? Caso positivo informar data de nascimento e CID.

RESPOSTA: Sim. A relação poderá ser consultada no portal de licitações do SENAC/PR, por meio do link: https://www.pr.senac.br/licitacoes/.

Esclarecimento 06:

O que o órgão entende e exige sob o item "despesas farmacêuticas"? Trata-se de despesa inclusa na cobertura de DMHO (Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas) ou é admitida a substituição por convênio/desconto em medicamentos?

RESPOSTA: Resposta: A DMHO contempla a cobertura de despesas médico-hospitalares e odontológicas decorrentes de acidentes, incluindo consultas médicas, internações, procedimentos cirúrgicos, exames diagnósticos e tratamentos odontológicos relacionados ao evento acidentário.

Já a cobertura de despesas farmacêuticas tem como objetivo complementar essa proteção, possibilitando o reembolso de medicamentos prescritos em decorrência do acidente e que não estejam contemplados na cobertura da DMHO.

Esclarecimento 07:

Os aposentados e afastados farão parte do grupo segurável?

RESPOSTA: Sim.

Esclarecimento 08:

Seguradora atual

RESPOSTA: Lote 1: MAPFRE VIDA S.A., Lote 2: MBM SEGUROS S.A e Lote 3: HERO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Esclarecimento 09:

Prêmio da última fatura bem como para quantas vidas.

RESPOSTA: Seguro de Alunos: 25.175 vidas - Valor R$ 1.762,25.
Seguro de funcionários: 2079 vidas – Valor R$ 16.424,10.

Esclarecimento 10:

Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?

RESPOSTA: Mensal.

Esclarecimento 11:

Sinistralidade dos últimos 36 meses (informar indenização paga por ano).

RESPOSTA: Lote 01: Taxa de sinistralidade: 26% acumulados nos últimos três anos, sendo 0% nos últimos 12 meses. Lote 02 e Lote 03: 0% nos últimos 3 anos.

Esclarecimento 12:

Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores.

RESPOSTA: Sim. A relação poderá ser consultada no portal de licitações do SENAC/PR, por meio do link: https://www.pr.senac.br/licitacoes/.

Esclarecimento 13:

O SENAC PR está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

RESPOSTA: Ciente.

Esclarecimento 14:

Em uma eventual regulação de sinistro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares, o órgão está ciente?

RESPOSTA: Ciente.

Esclarecimento 15:

As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

RESPOSTA: Não são as mesmas. Houve modificação de valores e de cobertura.

Esclarecimento 16:

Qual a idade limite para novas inclusões de vidas?

RESPOSTA: 85 anos tanto para lote 1 quanto para lote 2. 90 anos para o lote 3.

Esclarecimento 17:

Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?

RESPOSTA: Conforme consta na minuta contratual, anexa ao edital, os preços inicialmente contratados serão reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE, a cada período de 12 (doze) meses, contado da data da contratação.

Esclarecimento 18:

O pagamento do seguro será único ou mensal?

RESPOSTA: O pagamento do valor devido por conta da execução do objeto contratual será realizado mensalmente, pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, variáveis de acordo com o número de vidas seguradas no mês (Lotes 01 e 02) ou de diárias efetivamente utilizadas no mês (Lote 03), no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de apresentação dos documentos exigidos legal e contratualmente para fins de validação, processamento e liquidação do pagamento, na forma e nas condições adequadas, observado, para o faturamento dos serviços efetivamente prestados, o denominado "período de referência", o qual deve ser compreendido como o intervalo presente entre o dia 26 (vinte e seis) de um mês e o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente.

Esclarecimento 19:

O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

RESPOSTA: O SENAC é empresa de direito privado sem fins lucrativos e que possui imunidade tributária conforme o Art. 150, Inciso VI, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Esclarecimento 20:

Há retenção de imposto no prêmio que será pago à Seguradora? Se sim, qual percentual?

RESPOSTA: O SENAC é empresa de direito privado sem fins lucrativos e que possui imunidade tributária conforme o Art. 150, Inciso VI, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Esclarecimento 21:

Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

RESPOSTA: Menor preço global por lote.

Esclarecimento 22:

Em qual CNPJ será emitida a apólice?

RESPOSTA: 03.541.088/0001-47

QUESTIONAMENTO 03:

Esclarecimento 01:

CNPJ ESTIPULANTE e Razão Social

RESPOSTA: Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial - CNPJ: 03.541.088/0001-47

Esclarecimento 02:

Relação de Vidas em Excel (Nome, data de nascimento, CID dos Afastados, salário se múltiplo salarial, cargo e capital se for por Cargo).

RESPOSTA: A relação poderá ser consultada no portal de licitações do SENAC/PR, por meio do link: https://www.pr.senac.br/licitacoes/. Quanto ao salário se múltiplo salarial, cargo e capital se for por cargo, não se aplica.

Esclarecimento 03:

Contributário ou Não Contributário?

RESPOSTA: O SENAC é empresa de direito privado sem fins lucrativos e que possui imunidade tributária conforme o Art. 150, Inciso VI, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Esclarecimento 04:

Informar taxa de mercado, se tiver, para apresentarmos estudo competitivo

RESPOSTA: Não tivemos retorno das empresas consultadas, não sendo possível identificar as taxas praticadas pelo mercado.

Esclarecimento 05:

Assistências e Valores

RESPOSTA: Caso o questionamento se refira às coberturas e aos respectivos capitais segurados, essas informações estão disponíveis no Anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO 04:

Esclarecimento 01:

Relação de vidas em Excel, contendo: Nome ou Sexo e Data de Nascimento; (Separado por Lote);

RESPOSTA: A relação poderá ser consultada no portal de licitações do SENAC/PR, por meio do link: https://www.pr.senac.br/licitacoes/.

Esclarecimento 02:

Sinistralidade dos últimos 3 anos aberta por cobertura;

RESPOSTA: A relação poderá ser consultada no portal de licitações do SENAC/PR, por meio do link: https://www.pr.senac.br/licitacoes/.

Esclarecimento 03:

Taxa atual.

RESPOSTA: As taxas atualmente praticadas são as seguintes: Lote 01: R$ 7,90 por vida; Lote 02: R$ 0,07 por vida e Lote 03: R$ 3,66 por pessoa, por dia de viagem.

Esclarecimento 04:

E obrigatório participar dos 3 Lotes?

RESPOSTA: Conforme item 1.6. do edital A LICITANTE poderá participar da licitação apenas para concorrer aos lotes de seu interesse, não estando obrigada a apresentar Proposta para todos os Lotes descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Curitiba-PR, 12 de novembro de 2026.

Comissão de Licitação